



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 173

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915752.06 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000.000
T O T A L.....	200.000.000

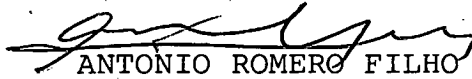
Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915751.03 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	200.000.000
T O T A L.....	200.000.000

lou
94

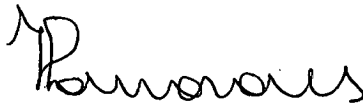
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1985.



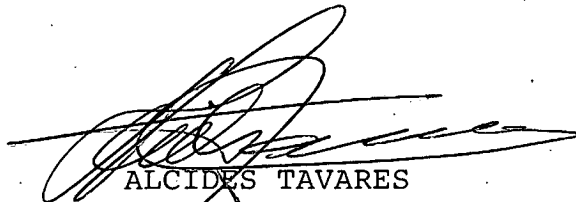
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente
do SERAUPA